DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 676, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao CIRURGIÃO DENTISTA, Sr. **MARCELO ANTONIO BOSQUESI,** Matrícula nº 3166, totalizando 10 (dez) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 05/10/2026 à 14//10/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 29 DE SETEMBRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 677, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao OFICIAL JSM, Sr. **MARIO ROBERTO NOGUEIRA AYUB FILHO,** Matrícula nº 3101, totalizando 10 (dez) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 23/09/2026 à 02//10/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 29 DE SETEMBRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 678, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **KARINA CRISTINA MARQUES**, Matrícula nº 5830, lotada no cargo público de provimento efetivo de AUX. DE SERVICOS ESPECIALIZADO, pelo prazo de 61 (sessenta e um) dias, no período de: 11-09-2026 à 10-11-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 29 de Setembro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 679, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

CONVOCAR a servidora municipal Sra. **BRUNA JULIANA TEODORO VIAN,** Matrícula nº 3216, lotada no cargo público de AUXILIAR DA SAUDE BUCAL, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 21/09/2026 a 10/10/2026 relativas ao período aquisitivo de 10/06/2025 a 09/06/2026, a partir do dia 05 de Outubro de 2026, ficando no direito do gozo de 06 (seis) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 29 DE SETEMBRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....